



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 112 de 14 de Janeiro de 2016
Autor da publicação: Whinter Júnio Gonçalves - Assessor Técnico

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.126, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

“Altera Decreto nº 6.404/2012 que concede aposentadoria a funcionário e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando irregularidades apontadas pela Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal Municipal do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 6.404/2012, de 23 de julho de 2012, que concedeu aposentadoria à servidora **REGINA COELI DE OLIVEIRA E OLIVEIRA**, **onde se lê:** *Considerando o disposto no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, com redação da EC nº 20, de 15/12/1998, c/c Art. 17 da Lei Complementar nº 064/2008, **leia-se:** Considerando o disposto no art.40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 17 da Lei Complementar Municipal nº 064/2008.*

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.127, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

“Exonera servidor a pedido”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o teor da Lei Complementar número 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

Considerando a solicitação formal de desligamento efetuado pelo servidor mencionado através do Processo Administrativo PRO nº 5601/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, à servidora Iolanda Martins dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, Matrícula nº 26.919, a partir do dia 07/01/2016

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.128, DE 08 DE JANEIRO DE 2016

“Concede licença amamentação à funcionária que menciona e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições

legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.146, de 30/11/2007;

Considerando a solicitação formal de pedido de licença amamentação efetuada pela servidora mencionada, através do Processo Administrativo PRO nº 0017/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a licença amamentação pelo período de 60 (sessenta) dias à servidora **Raquel Dilly Fonseca**, ocupante do cargo de **Agente de Endemias, Matrícula nº 25.311**, com início em 06/01/2016 e término em 05/03/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 06/01/2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Nomeações e Exonerações

Nomeações e Exonerações

DECRETO N.º 630 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Senhor Geraldo de Oliveira Barbosa** para o cargo em comissão de **Chefe do Depto. de Corregedoria e Ouvidoria da Guarda Municipal**, a partir do dia 01 de dezembro de 2015, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 108/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 655 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Senhor Mauro Lúcio dos Santos** para o cargo em comissão de **Encarregado do Serviço de Manutenção de Bens Públicos**, a partir do dia 04 de janeiro de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 108/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 659, DE 06 DE JANEIRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Iara Beatriz Silva Loreto** do cargo em comissão de **Vice Diretor de Escola**, passando a exercer o cargo de **Chefe do Departamento de Controle Financeiro da Educação**, a partir do dia 06 de janeiro de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 108/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 660, DE 06 DE JANEIRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exoneradas as servidoras **Kim Lauenstein** e **Bruna Natali Soares Guimarães**, respectivamente, dos cargos em comissão de **Assessor III** e **Assessor IV**, a partir do dia 06 de janeiro de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 108/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 661, DE 06 DE JANEIRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o **Senhor José Luis Papa** do cargo em comissão de **Coordenador de Cultura**, a partir do dia 11 de janeiro de 2016, passando a exercer o cargo de **Secretário Adjunto de Cultura e Turismo**, a partir do dia 12 de janeiro de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 108/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 662, DE 06 DE JANEIRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Senhora Viviane Aparecida Gonçalves** para o cargo em comissão de **Assessor I**, a partir do dia 11 de janeiro de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 108/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 663, DE 06 DE JANEIRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Juliana Ramos de Souza** do cargo em comissão de **Chefe do Depto. de Serviços Administrativos da Guarda Municipal**, a partir do dia 06 de janeiro de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 108/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 664, DE 06 DE JANEIRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora **Cassiana Aparecida Alves Guilherme** para o cargo em comissão de **Chefe do Depto. de Serviços Administrativos da Guarda Municipal**, a partir do dia 06 de janeiro de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 108/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 665, DE 06 DE JANEIRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Senhor Alenn Luiz Bispo** para o cargo em comissão de **Chefe do Depto. de Gestão de Contratos de Obras e Convênios**, a partir do dia 07 de janeiro de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 108/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 666, DE 06 DE JANEIRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora **Denise Coelho de Almeida** para o cargo em comissão de **Coordenadora de Operação do Aterro Sanitário**, a partir do dia 06 de janeiro de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 108/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 667, DE 06 DE JANEIRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Leonardo Elias Camêllo** do cargo em comissão de **Chefe do Depto. de Edificações**, a partir do dia 06 de janeiro de 2016, passando a exercer o cargo de **Encarregado do Serviço de Manutenção de Bens Públicos**, a partir do dia 07 de janeiro de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 108/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 668, DE 06 DE JANEIRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **Lydiane Menezes Rangel Martins** para o cargo em comissão de **Chefe do Departamento de Edificações**, a partir do dia 06 de janeiro de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 108/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 669, DE 06 DE JANEIRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Senhor Felipe Cardoso Vale Pires** para o cargo em comissão de **Assessor Técnico de Governo I**, a partir do dia 08 de janeiro de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 108/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Extratos de contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2015 CONTRATADO (A): R & A LOCAÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de sistemas de sonorização, sistema de iluminação, geradores de energia e estrutura de palco para atender ao eventos do município. **VALOR:** R\$ 101.850,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 19/11/2016 **DATA:** 20/11/2015 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301.13.392.0016.2.074 339039 Ficha 605 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Antônio Vicente de Freitas - Sec. Mun. de Cultura, Turismo e Desportos.

CONTRATO Nº 269/2015 CONTRATADO (A): TRIPUÍ SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELLI - EPP **OBJETO:** Fornecimento de fraldas descartáveis, infantis e geriátricas aos usuários cadastrados na Secretaria de Saúde. **DATA:** 30/12/2015 **VALOR:** R\$ 239.210,26 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.122.0024.2.433-339032 1102 ficha 192. **PRAZO:** Até 30/06/2016 **VINCULAÇÃO:** ARP 005/2015 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Sec. Mun. de Saúde.